



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

EDITAL Nº 135/2010-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 047/2007-DRH, de 31 de agosto de 2007 e as Resoluções nºs 3231/2008-SEAP, de 01 de fevereiro de 2008 e 9655/2010-SEAP de 26 de janeiro de 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, para a função de **Auxiliar Operacional**, observada a ordem rigorosa de classificação, para aceite de vaga.

Candidatos	RG
OSIAS DIAS DO PRADO	4.769.347-0/PR
JOYCE MAYUMI SHIMURA	8.096.264-9/PR
FRANCIELLO DOS SANTOS AGUILIERI	7.394.290-0/PR
PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA VITURI	7.954.469-8/PR
MARIA LUCIA FAVARAM TRONCO	3.161.449-0/PR
FABIOLA CLARO DA SILVA	7.657.412-0/PR
ANDRE APARECIDO ALVES	34.505.148-8/SP
WINSTON ROGERIO VARGAS SERRA	3.978.048-8/PR
VALERIA DE OLIVEIRA	7.383.864-9/PR
DALTON DIEGO BATISTA ANDRADE	9.870.802-2/PR
SANDRA APARECIDA SABINO	5.879.481-3/PR
SUZANE DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS	8.358.406-8/PR

2. Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28, telefones (44) 3011-4352 e (44) 3011-4010, no Câmpus Universitário, em Maringá-PR, munidos de documento original de identificação.

3. Declarado o aceite pela vaga, o candidato será encaminhado ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 104, sala 59, tel. (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039, para instrução quanto à realização dos exames complementares e preenchimento de Ficha de Informações Médicas, para posterior avaliação médica admissional.



4. Os exames complementares são:

- Hemograma.
- Urina I.
- Parasitológico de fezes.
- Glicemia de jejum.
- Colesterol Total.
- HDL Colesterol.
- Triglicerídeos.
- Anti-HCV (para o convocado que irá atuar no Hemocentro)
- Anti-HBs (para o convocado que irá atuar no Hemocentro)
- Raio X do tórax acompanhado de laudo médico.

5. De posse do resultado dos exames complementares os convocados deverão agendar horário com o SESMT/UEM, localizado no Câmpus Universitário de Maringá, anexo ao bloco 09, telefone (44) 3011-4520 para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet, desde que contenha assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **30/04/2010**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelo convocado, à RES.

9. Os convocados deverão informar à RES, através dos telefones (44) 3011-4233 ou (44) 3011-4352 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional, os convocados deverão encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, à RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS), que realizará perícia médica, de caráter eliminatório.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão temporária, o(s) candidato(s) será(ão) convocado(s) para nova avaliação, por meio de edital específico, e poderão ser solicitados exames complementares que ocorrerão às expensas do candidato.



13. Ocorrendo nova convocação face a inaptidão temporária, se o(s) candidato(s) não atender(em) à convocação para nova avaliação, será(ão) excluído(s) do concurso público.

14. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(s) convocado(s) será(ão) automaticamente excluído(s) do concurso público.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de abril de 2010.



Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-Reitora.